



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PORTARIA Nº. 06/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I do artigo 5º da Lei Complementar nº 62/2022 de 29 de março de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o advogado Juliano Andrei Bordin, CPF Nº. 006 916 889 – 07, OAB 43106-PR, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara, Símbolo CC, Anexo VII, Tabela Cargos de Provimento em Comissão da Lei Complementar nº 62/2022 de 29 de março de 2022.

Art. 2º - A remuneração do Cargo em Comissão será reajustada de acordo com os reajustes dos Servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida,
Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023.

Ver. Altanir Dallastra
Presidente da Câmara Municipal